

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.428, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022888/2016-58 e nº 23065.013885/2011-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.127/DAP, de 27/06/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 01/07/2011, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA PAULINO MAIA, matrícula SIAPE nº 1510779, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 30.05.2011", leia-se "a partir de 24/04/2009".

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL N°. 39 EN 31 OS 17